



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 71, DE 02 DE JULHO DE 2025**

Designa Comissão para Revisão do Regimento Eleitoral da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901353/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão para Revisão do Regimento Eleitoral** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, para o período 2025-2026, composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES:**

Professora Natália Maria Vieira Pereira Caldeira - Representante do Departamento Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública (Presidente da Comissão)

Professora Denise Rocha Raimundo Leone - Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada (Vice-coordenadora da Comissão)

Professora Maria Tereza Ramos Bahia - Representante do Departamento de Enfermagem Básica

TAE Yasmin Stefany dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

Discente Yuri Quintanilha Bernardes - Representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2478659** e o código CRC **2DFCC73F**.

---

Referência: Processo nº 23071.901353/2025-57

SEI nº 2478659